

Elias F. Ferreira - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: quarta-feira, 19 de março de 2025 13:22
Para: Antônio Fernando Gomes (afgomes2012@hotmail.com);
Gilvan Antônio da Silva (gilvanpenedos90123@gmail.com);
José Segundo Faria (segundinho.camara@gmail.com);
Wender José de Oliveira (wenderjose366@gmail.com); João
Lúcio de Matos (luciomatos.camara@gmail.com)
Assunto: [COMISSÕES] Projeto de Lei nº 14/2025
Anexos: 2025-02-24 Of_68_Enc_PLO_14_Folga_Aniver_Servidor_.pdf;
2025-03-14 Par_Jur_023_PL_14_Folga_Serv_Púb.pdf;
2025-03-14_ParCont_024_PL_014-2025_assinado.pdf

Aos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR

José Segundo Faria – Presidente;
Gilvan Antônio da Silva – Vice-Presidente;
Antônio Fernando Gomes – Secretário/Relator;
Wender José de Oliveira – Suplente.

Aos membros da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO

Gilvan Antônio da Silva – Presidente;
João Lúcio de Matos – Vice-Presidente;
Antônio Fernando Gomes – Secretário/Relator;
José Segundo Faria – Suplente.

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Wellington da Silva, encaminho o Projeto de Lei nº 14/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Concede um dia de folga ao servidor público no dia do seu aniversário, sem prejuízo dos seus vencimentos e dá outras providências”, bem como o Parecer Jurídico nº 023/2025 e o Parecer Contábil nº 024/2025, referentes à matéria, para emissão de Parecer.

Respeitosamente,

Elias Fernandes Ferreira
Agente Administrativo da Câmara Municipal de Piumhi